

PORTARIA Nº 099/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ANNA LUIZA DONIDA DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 16 de março de 2023 a **Sra. ANNA LUIZA DONIDA** portadora do CPF nº. XXX.XXX.329-08 e RG nº. X.XXX.132 SSP/SC, do Cargo de Agente Educativo, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 210, do Grupo I - SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

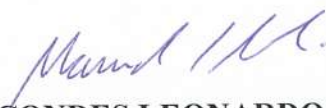
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de março de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 099/2023</u>
DATA:	<u>16/03/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4154</u>
	<u>Tois</u> Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

PORTARIA Nº 099/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4655557

PORTARIA Nº 099/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ANNA LUIZA DONIDA DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 16 de março de 2023 a Sra. ANNA LUIZA DONIDA portadora do CPF nº. XXX.XXX.329-08 e RG nº. X.XXX.132 SSP/SC, do Cargo de Agente Educativo, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 210, do Grupo I - SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração